



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 500/2017

“CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO”

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, atendendo os interesses Municipais, resolve conceder COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO, conforme art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, ao Sr. ADELINO RODRIGUES SILVEIRA, esposo da Sra. EVA LOURDES DA SILVA SILVEIRA, falecida em 18.04.2017, servidora inativa desta Prefeitura, aposentada em 29.08.1986, pelo Regime Previdenciário de responsabilidade do Município, conforme Cap. IX, Seção I, art. 128 e Capítulo XIV, art. 172, inciso V, do Decreto-Lei nº 157, de 11.08.52, com o cargo de Professora, Nível 1, Classe A, com 22 horas semanais, pelo Regime Estatutário, (enquadramento conforme Portaria nº 590/98), com vencimentos de R\$ 871,17 (oitocentos e setenta e um reais e dezessete centavos), conforme Lei nº 3.887/2016, com 07 (sete) Avanços Trienais (35%), R\$ 304,91 (trezentos e quatro reais e noventa e um centavos), conforme art. 87, da Lei nº 1.502/94, combinado com a Lei nº 1.544/95 e 25 % (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Tempo de Serviço, R\$ 217,79 (duzentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.393,87 (um mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), a contar de 18.04.2017, sendo o valor do mês de abril/2017 (17 dias), no valor de R\$ 789,85, a ser custeada pelos cofres municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de maio de 2017.

EMANUEL HASSEN DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios. SEBRAE